



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



**PORTARIA 105/2015**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

Conceder férias regulamentares ao servidor, Marciano Alexandre Kozlowiski, ocupante do cargo de Dentista, no período de 10 de junho de 2015 a 09 de julho de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 26 de junho de 2015.

  
Sebastião Egídio Leite  
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO NO JORNAL  
folha Extra  
Em 27/08 06 de 2015  
edicao 1358  
A6